

- PORTARIA Nº 1249 -

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

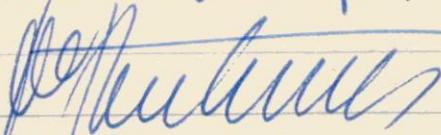
Conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Ano - Prêmio - de - Férias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 13 de julho de 1970 a 11 de agosto de 1970, aos prs. Randolph Izol di Rozende, Pedro Pereira, Luiz Gonçalo Miguel, José Domingos Leal, Antônio Francisco de Oliveira, Geraldo Moreira da Silva, José Pinto de Oliveira, Otávio Moreira dos Santos, João Miguel dos Santos, Francisco Luiz da Costa, Benedito Martins Alves, Luiz Lourenço, José de Siqueira, Sebastião da Conceição, João Lourenço Mota e vinte (20) dias, do dia 13 de julho de 1970 a 1º de agosto de 1970 ao Sr. Paulo de Tarso Brebal Hespanha.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 3 de julho de 1970

: Prefeito Municipal:

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 3 de julho de 1970.



: Chef da Div. do Expediente: